



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Ata da Quadragésima primeira (41^a.) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná.

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 horas, no recinto da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora, encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: Adevilson dos Santos, Benedito Azarias, Carlos Henrique Castanheira, Fernando da Cunha Fiats, Ivone Aparecida Mendonça Silva, Luiz Paulo Corrêa, Marcos José Domingues, Valdirene Cabrera Mendes e Vanessa Ramos de Oliveira. O Presidente da Câmara, Senhor Benedito Azarias, verificando o *quórum* legal, declarou, em nome de "Deus", aberta a Sessão. Dando início ao Pequeno Expediente, efetuou-se a leitura da ata da sessão anterior que, colocada em discussão e votação, ficou aprovada. Passando-se para a fase do Grande Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 295/2025, de autoria dos vereadores Fernando da Cunha Fiats e Adevilson dos Santos e Requerimento n.º 77/2025, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira. Referido requerimento foi colocado em discussão e votação e restou aprovado. Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura dos seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei n.º 116/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA PROMOVER A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **Projeto de Lei n.º 117/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ESTABELECE MEDIDAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, VISANDO A CONSOLIDAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **Projeto de Lei n.º 118/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1.620/2022, QUE INSTITUIU, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PÚBLICA MUNICIPAL, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **Projeto de Lei n.º 119/2025**, de autoria do vereador Adevilson dos Santos, que "Institui o Programa "Café da Manhã" na Escolas e dá outras providências", **Projeto de Lei n.º 120/2025**, de autoria do Poder Executivo, que " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, DE FORMA ONEROSA, MEDIANTE COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL/JUDICIAL IMÓVEL URBANO, NA FORMA QUE ESPECÍFICA", **Projeto de Lei n.º 121/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "INCLUI NOVAS PRIORIDADES NO PPA PARA O EXERCÍCIO 2022-2025 - LEI 1.600/21 E NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - LEI 1.776/2024 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS)" e do **Projeto de Lei Complementar n.º 09/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "INCLUI O PARÁGRAFO 4º NO ARTIGO 155 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018, QUE DISPÕE DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JOAQUIM TÁVORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referidos projetos foram enviados para as Comissões Permanentes para análise e elaboração de pareceres. Continuando na fase do grande expediente, o senhor secretário efetuou a leitura das seguintes Emendas Impositivas Orçamentárias: **Emenda Orçamentária Impositiva n.º 06/2025**, de autoria da vereadora Ivone Aparecida Mendonça Silva, **Emenda Orçamentária Impositiva n.º 07/2025**, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats, **Emenda Orçamentária Impositiva n.º 08/2025**, de autoria da vereadora Vanessa Ramos de Oliveira e **Emenda Orçamentária Impositiva n.º 09/2025**, de autoria da vereadora Valdirene Cabrera Mendes, ambas adicionadas ao Projeto de Lei n.º 107/2025, que "Estima Receita e fixa Despesas para o Exercício Financeiro de 2026 - LOA/2026". Referidas emendas foram encaminhadas para as Comissões Permanentes para análise e elaboração de pareceres. Passando-se para a Ordem do Dia, o senhor presidente colocou em segunda votação o **Projeto de Lei n.º 110/2025**, de autoria do vereador Benedito Azarias, que "Dá denominação para o Posto de Saúde do Bairro Asa Branca, situado no município de Joaquim Távora/PR, e dá outras providências", o qual restou aprovado em



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

segundo turno, por maioria absoluta de votos, com 1 voto contrário do vereador Luiz Paulo Corrêa. Em seguida, o senhor Presidente colocou em segunda votação o **Projeto de Lei n.º 111/2025**, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ADITIVO AO CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.788/2024 E Nº 1.795/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sendo este aprovado, por unanimidade, em segundo turno. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente colocou em primeira votação os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei n.º 112/2025**, de autoria dos vereadores Carlos Henrique Castanheira e Marcos José Domingues, que "Institui o Serviço de Transporte Especial aos pacientes portadores de neoplasia maligna e de transtorno do espectro autista (TEA) no âmbito do município de Joaquim Távora/PR, e dá outras providências", **Projeto de Lei n.º 113/2025**, de autoria do vereador Adevison dos Santos, que "Dispõe sobre a criação de espaço sensorial em Parques e/ou Praças públicas no Município de Joaquim Távora, e dá outras providências", **Projeto de Lei n.º 114/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma em que especifica abaixo" e **Projeto de Lei n.º 115/2025**, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira, que "Inclui o parágrafo 3º, no artigo 2º, da LEI Nº 1.863/2025 que INSTITUI O PROGRAMA CARTÃO MATERIAL ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referidos projetos foram aprovados em primeiro turno pelos nobres vereadores, por unanimidade. Após, o senhor Presidente passou a palavra aos nobres vereadores a fim de que fizessem seus agradecimentos, solicitações e considerações finais. Ato contínuo, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente (Assinatura) (Benedito Azarias), pelo secretário (Assinatura) (Luiz Paulo Correa) e pelos demais vereadores presentes. A íntegra da gravação da presente sessão



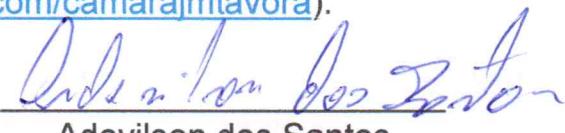
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

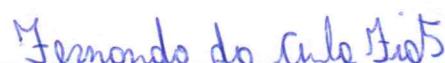
Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

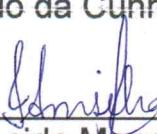
Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

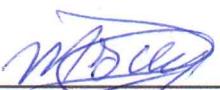
encontra-se disponível na página do Facebook da Câmara Municipal:
(<http://www.facebook.com/camarajmtavora>).

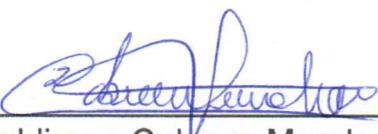

Adevilson dos Santos


Carlos Henrique Castanheira


Fernando da Cunha Fiats


Ivone Aparecida Mendonça Silva


Marcos José Domingues


Valdirene Cabrera Mendes


Vanessa Ramos de Oliveira